



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 38/2024

| | | | |
|----------------------------------|--|------------------|----------------|
| ORGAO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELEM | | |
| SETOR REQUISITANTE | NÚCLEO DE PROMOÇÃO A SAÚDE | | |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: | ANA CAROLINA VALLE | | |
| E-MAIL: | rtlaboratorio sesma@gmail.com | TELEFONE: | (91) 3184-6121 |

1. Objeto da demanda:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA DOSAGENS DE MARCADORES CARDÍACOS E INFLAMATÓRIOS, COM CESSÃO DE APARELHOS ANALISADORES AUTOMATIZADOS EM REGIME DE COMODATO, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB**, conforme os prazos, especificações técnicas e quantitativos discriminados na tabela abaixo.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

2.1 A presente licitação torna-se essencial do ponto de vista desta administração para as ações programáticas desenvolvidas pela SESMA/PMB que objetivam amplo atendimento à população, nos serviços que compõem a rede de urgências e emergências, mantendo bom nível de racionalização dos gastos, de modo a permitir o diagnóstico rápido e preciso de condições cardiológicas urgentes, assim como quadros inflamatórios diversos. O infarto agudo do miocárdio requer um diagnóstico preciso e rápido para que possamos começar o tratamento adequado, salvando vidas e minimizando os impactos pós-infarto, dando mais qualidade de vida aos pacientes e evitando gastos desnecessários. A ação efetiva no sentido de diagnóstico rápido e preciso, pode evitar intervenções caras, como cateterismo, angioplastias, cirurgias abertas e tratamentos pós-cirúrgicos. Aguardar por esses resultados, prejudica o paciente, que espera em observação, causando mais gastos a administração pública. O tempo de espera nessas situações, significa também perda de músculo cardíaco, diminuição das chances de o paciente sobreviver e de ter sobrevida com qualidade. O equipamento deve ser de fácil manuseio e manutenção, seguro para os usuários, em termos biológicos, interfaceável para que seja controlado e possuir resultados realmente quantitativos, com baixo desvio padrão no fator de corte, dando assim segurança ao diagnóstico.

2.2 A opção por este tipo de equipamento recai sobre a nossa necessidade de ter vários parâmetros, rapidamente, com segurança, qualidade e confiabilidade dos resultados. Isso permitirá que, num curto espaço de tempo, menos de 20 minutos possamos fechar um diagnóstico e partir para o tratamento mais indicado para os pacientes. Além de aumentarmos nossa eficácia no tratamento, salvando mais vidas, ainda teremos uma otimização dos gastos. É imprescindível que o equipamento não exija centrifugação da amostra, podendo ser utilizado diretamente o tubo primário, bem como aceite que o anticoagulante seja heparina, EDTA e Citrato, e que atenda as normas de segurança do trabalho, ou seja, que o sistema seja fechado de tal forma que não permita nenhum contato do operador com o sangue.

2.3 Considerando que este processo tem como objetivo sequenciar o processo anterior de nº GDOC 11282/2021, para aquisição de insumos e reagentes para análise de marcadores cardíacos, o qual originou o Pregão de nº 054/2022, sendo vinculado ao contrato de nº 368/2022, **vigente até 15/09/2024**.

2.4 Os quantitativos a serem adquiridos foram fundamentados conforme avaliações técnicas conjuntamente com as unidades requisitantes considerando o perfil de atendimentos dos Hospitais de Pronto Socorro, Unidades de Pronto Atendimento, Hospital de retaguarda, assim como aquisições anteriores.



2.5 A presente aquisição torna-se necessário, devido os itens constantes neste termo serem essenciais do ponto de vista desta administração pela necessidade de assegurar o adequado diagnóstico de urgências cardiológicas e quadros inflamatórios, visando o atendimento dos usuários dos serviços de saúde pública do Município de Belém, respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | APRESENTAÇÃO | QTD* |
|------|----------------|---|--------------|--------|
| 1 | 344237 | Teste para realização de TROPONINA I (TNI), Cartucho para a realização de teste e Cartucho CAL para realização de ajuste da calibração. | UNIDADE | 12.000 |
| 2 | Não encontrado | Teste para realização de CKMB, Cartucho para a realização de teste e Cartucho CAL para realização de ajuste da calibração. | UNIDADE | 9.600 |
| 3 | Não encontrado | Teste para realização de NT-proBNP, Cartucho para a realização de teste e Cartucho CAL para realização de ajuste da calibração. | UNIDADE | 3.000 |
| 4 | Não encontrado | Teste para realização de PCR (CRP), Cartucho para a realização de teste e Cartucho CAL para realização de ajuste da calibração. | UNIDADE | 3.000 |
| 5 | Não encontrado | Teste para realização de PROCALCITONINA (PCT), Cartucho para a realização de teste e um Cartucho CAL para realização de ajuste da calibração. | UNIDADE | 2.400 |
| 6 | Não encontrado | Teste para realização de D-dímero, Cartucho para a realização de testes e Cartucho CAL para realização de ajuste da calibração. | UNIDADE | 2.400 |

*com base dados atendimentos serviços de urgência e emergência/processos de aquisições anteriores.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

SETEMBRO/2024

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

| | |
|--------------------|----------------------------|
| Titular: | Ana Carolina Vinagre Valle |
| Substituto: | Juliana Lavareda Sales |

Belém-PA, 08 de julho de 2024.

Ana Carolina V. Valle
Referência Técnica de Laboratório

Juliana Lavareda Sales
Diretora NUPS/SESMA